



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**PROJETO DE LEI Nº 21, 07 DE AGOSTO DE 2017**

*Declara em extinção alguns macro cargos previstos na Lei Municipal nº 680/2011.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** Declara em extinção os seguintes macro cargos e suas respectivas especialidades, previstos na estrutura administrativa do Anexo II da Lei Municipal nº 680/2011:

- I – Auxiliar de Serviço Público;
- II – Auxiliar Operacional de Serviço Público.

**Art. 2º** A extinção ocorrerá sempre que houver vacância dos macro cargos, nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei Complementar Municipal nº 27/2012.

**Art. 3º** Os atuais servidores efetivos exercerão normalmente suas atividades, permanecendo em seus macro cargos até a ocorrência da hipótese prevista no artigo 2º desta Lei, fazendo jus a todos os direitos previstos na legislação.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 07 de agosto de 2017.

FABRÍCIO PETRI

PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**MENSAGEM Nº 28, DE 07 DE AGOSTO DE 2017**

Senhores Vereadores, do Município de Anchieta.

Nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica submeto à elevada apreciação o incluso projeto de lei, que tem por objetivo declarar em extinção dois macro cargos previstos no Anexo II da Lei Municipal nº 680/2011.

Referida propositura prevê a extinção futura dos macro cargos de Auxiliar de Serviço Público e Auxiliar Operacional de Serviço Público, quando ocorrer hipótese de vacância de cargos prevista no artigo 57 do Estatuto dos Servidores Públicos.

Garante-se os direitos dos atuais ocupantes dos macro cargos até sua aposentadoria ou vacância.

Anchieta/ES, 07 de agosto de 2017.

FABRÍCIO PETRI

**PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

Anchieta, 08 de agosto de 2017.

**OF. GAB. nº 224/2017**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Tassio Ernesto Franco Brunoro**  
Presidente da Câmara

**Assunto:** Encaminhar Projeto de Lei Complementar Nº 21/2017

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho anexo Projeto de Lei Complementar nº 21, de 07 de agosto de 2017 que *“declara em extinção alguns macro cargos previstos na Lei Municipal nº 680/2011”*.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Fabrício Petri**  
Prefeito Municipal de Anchieta